



39

**PARECER Nº 003/2022**

**PROCESSO Nº. 1416/2022**

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INFANTIL "CASINHA FELIZ"**

**CNPJ Nº. 11.167.237/0001-88**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE BÁSICO DE 2021**, creditado no valor de **R\$ 00,00 (Custeio)** e **R\$ 00,00 (capital)**, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior da conta corrente nº. 20453-6 de Custeio é de **R\$ 1.886,14**, Capital **R\$ 456,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 13,91**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 2.028,15**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 00,00** e Capital **R\$ 456,00**

**APROVADA COM RESSALVA**, pois protocolou fora da vigência e não apresentou os documentos pela notificação no dia 07/07/2022, o conselho utilizou o recurso de custeio e capital indevido, a qual é vedado utilizar recursos de capital em despesas de custeio e vice-versa pela portaria nº **448/2002**. Foi realizado o pagamento de **R\$ 128,10** no dia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

14/02/2022, conforme o extrato em anexo. Sendo assim, foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online.

40

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 10 de agosto de 2022.

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas

**Decreto nº 8.593/2022**

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 10 de agosto de 2022.

**FLÁVIA AMARAL FERRÁZ**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Decreto nº 7.797/2021**